



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 410/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar, **SANDRA HELENA BOTTI DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Grupo III, Subgrupo, "A", Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 141178, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. nº 771/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 01 / 19
 RUBRICA